

Ato COAPIN



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO/ES**  
**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!**

Sede "Paulo Leonídio Storch"  
Av. Hugo Viçola, nº 200 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP 29060-420 - Tel: (27) 3314-0066  
Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 - Site: [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) - E-mail: [financeiro@crecies.gov.br](mailto:financeiro@crecies.gov.br)

**ATO Nº 015/2020**

**"Ad-referendum"**

Aprova pedido de inscrição e outros atos pertinentes a processos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13ª Região/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, inciso I do Regimento, e na conformidade do que dispõe o Art. 17, inciso IX da Lei 6530/78, c/c o Artigo 16, inciso XIII do Decreto nº 81871/78, c/c o Artigo 4º, inciso IV do Regimento Interno em vigor;

Considerando que a Diretoria reunida, apreciando os processos respectivos, entendeu que foram preenchidos os requisitos exigidos por lei, pelas Resoluções do Conselho Federal e Atos do Regional, nos processos de inscrições e outros submetidos, à apreciação da Comissão e Análise de Processo de Inscrição – COAPIN, conforme pareceres pelo deferimento dos respectivos pedidos;

Considerando a exiguidade de tempo e agilização nas tramitações processuais para a homologação em Reunião Plenária;

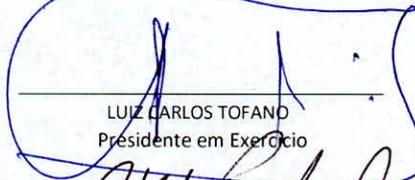
Considerando o disposto no Art. 1º da Portaria-COFECI nº 012/83, de 16/09/83; **RESOLVE:**

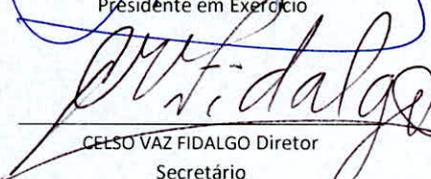
**Art. 1º** - Aprovar "ad-referendum" do Plenário, os pedidos de inscrição, pertinentes a processos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas, seguintes:-

<b>(1) PROCESSO(S) DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA</b>				
<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NPA</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>DATA SOLICITAÇÃO</b>
Syntia Lia Batista Rocha Portes	010384	Syntia Rocha (Aprovado)	ESCOLA TÉCNICA MÔNACO	16/03/2020
<b>(1) PROCESSO(S) DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NÍVEL CAPITAL SOCIAL</b>	<b>NOME FANTASIA</b>	<b>DATA SOLICITAÇÃO</b>
rh Brandao Negocios Imobiliarios	010387	F	Garden Moveis	21/08/2020

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS TOFANO  
Presidente em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
CELSO VAZ FIDALGO Diretor  
Secretário